



L I D O  
Em. 9, 11, 2011  
*Osta*

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** de Plenário  
Gabinete do Deputado Raad Massouh  
IND 3773 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado Raad Massouh)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- COJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESOTMAT

Em. 10, 11, 2011

*pl Osta*  
Tranier Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado Infra-Estrutura e Obras, a construção de quadras poliesportivas na Região do Lago Oeste - Região Administrativa de Sobradinho – RA V.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado Infra-Estrutura e Obras, a construção de quadras poliesportivas na Região do Lago Oeste - Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

**JUSTIFICAÇÃO**



Trata-se de reivindicação da população daquela localidade que se ressentem da falta de espaços públicos para o lazer e a prática de esportes.

A construção das referidas obras são de suma importância para a comunidade, pois com o incentivo do esporte a sociedade lucra com diminuição da criminalidade, melhor aproveitamento escolar das crianças entre outros benefícios.

A proposição ora apresentada encontra amparo na lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 255º, in verbis:

*“Art. 255. As ações de Poder Público darão prioridade:  
IV – à manutenção e adequação dos locais já existentes, bem como previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes;”*

Diante do exposto, solicito dos ilustres parlamentares o apoio para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

**RAAD MASSOUH**  
Deputado Distrital

